



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ N° 08.595.187/0001-25

**EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Edital de Chamamento Público n° 001/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia 21/09/2011, às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo especificado, destinado a credenciar LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender as necessidades do Programa SORRIR MELHOR. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 19/09/2011, na Travessa Caribe, nº 26, Vila Dulce, Barreiras-Ba.

Barreiras, 26 de Agosto de 2011.

  
**Mey Peres Montano**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ N° 08.595.187/0001-25

**EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar Edital de Chamamento Público n° 002/2011, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, no dia 22/09/2011, às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço abaixo especificado, destinado a credenciar ÓTICAS, para atender as necessidades do PROGRAMA VER MELHOR. O Edital e seus anexos estão disponíveis para a aquisição até o dia 20/09/2011, na Travessa Caribe, nº 26, Vila Dulce, Barreiras-Ba.

Barreiras, 26 de Agosto de 2011.

  
**Mey Peres Montano**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DECRETO N° 057, DE 22 DE JULHO DE 2011.**

"Constitui nova Composição do Comitê Municipal de Combate a Dengue e nomeia seus Representantes".

A **Prefeita Municipal de Barreiras/BA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, consideram a necessidade de dar continuidade as ações de eliminação dos criadouros do Aedes Aegypti, considerando também a mobilização da população e das secretarias nas ações de combate a dengue e que estas mobilizações são de fundamental importância para o controle e erradicação da doença, decreta:

**Art. 1°** - Fica constituído o Comitê Municipal de Mobilização contra a dengue com a finalidade de coordenar e fiscalizar a implantação, em nível abaixo relacionado, sendo cada segmento responsável por suas atribuições, composta por:

- Secretaria municipal de Saúde será representada pelo Coordenador, que possui como atribuições, coordenar as reuniões dos comitês, controlarem as ações em execução e direcionar-las de acordo com os indicadores epidemiológicos do município;
- Centro de Controle de Zoonoses, que deverá elaborar o plano de mobilização social – realizando mutirões de limpeza para a retirada de criadouros dos domicílios, NEPS – Ações educativas – agentes com trabalho de combate /campo;

- VIEP, irá atuar nas fiscalizações das notificações;
- PACS, mobilizar a comunidade para participar das ações propostas;

· Assessoria de comunicação, será responsável por veicular a campanha publicitária, intensificando nos meses antecedentes das chuvas e no período de risco (janeiro a março), nos meios de comunicação existentes no Município;

· Secretaria Municipal de Educação, terá como principal atribuição promover aos estudantes e familiares a responsabilidade sobre manutenção do ambiente domiciliar com discussões sobre a doença e sua prevenção;

· Secretaria Municipal do Meio Ambiente, irá promover orientações para melhorar o acondicionamento de lixo;

· Secretaria Municipal de Infraestrutura, dará o apoio operacional dos mutirões com caminhão e funcionários pra o recolhimento do lixo;

· Secretaria Municipal de Ação Social, fará a mobilização e coordenação junto as associações dos bairros;

· Igreja Católica e Evangélica, os padres e pastores atuarão como apoio na divulgação dos mutirões em suas reuniões religiosas;

· Procuradoria Jurídica, irá garantir perante a Lei o acesso aos imóveis de desocupado para a eliminação de proliferação de vetor;

· EMBASA, atuará como divulgadora e orientadora para a corta vedação dos reservatórios e caixas d'água;

· 25ª DIRES, entrará como apoio, participando da coordenadoria, nos acessos aos imóveis desocupados;

· 4º BEC, dará o apoio com veículos, maquinas e mão de obra nos mutirões;

· CDL, fará a mobilização e coordenação nos estabelecimentos comerciais para que todos participem das ações propostas.

**Art. 2°** - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, de que o artigo anterior, representantes da sociedade civil e do governo com a composição definida pela Prefeita Municipal sendo coordenados pelos primeiros:

**a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Everaldo Galvão da França Junior

Suplente: Mariene Queiroz Barreto

**b) Representantes do Centro de Controle de Zoonoses:**

Titular: Cristiane Freire Paplona

Suplente: Giovan Montine Roldão dos Santos

**c) Representantes Vigilância Epidemiológica:**

Titular: Edelsa Maria Diel Marchewicz

Suplente: Aline Santana Lima

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: Magda Maria e Souza

Suplente: Alzira de Matos Freitas

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:**

Titular: Carlos Renan M. Brito

Suplente: Hiomar Duarte Moreira Junior

**f) Representantes do 4º Batalhão de Engenharia e Construção:**

Titular: Maria Joaquina da Conceição

Suplente: David Bernardo de Pontes

**g) Representantes da Procuradoria Geral do Município :**

Titular: Jaires Rodrigues Porto

Suplente: Silvia Daiane Torres Borges

**h) Representantes da EMBASA/Barreiras :**

Titular: Aline Leite Gordiano

Suplente: Wander do nascimento

**i) Representantes da 25ª DIRES :**

Titular: Adriano Karleno Alves de Freitas



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Suplente: Hildebrando Ribeiro da Silva

**j) Representantes da Polícia Militar de Barreiras :**

Titular: Edicarlos Guedes de Santana

Suplente: José Arlindo de Jesus Júnior

**Art. 3º** - Os membros titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos. Em caso de renovação, a indicação deverá ser apresentada em prazo não inferior a trinta dias do término do mandato.

**Art. 4º** - As reuniões serão mensais para avaliação e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Comitê, com a emissão de relatório de cada componente e repasse e todos os envolvidos, principalmente à Secretaria Municipal de Saúde, que estará apresentando suas ações na esfera federal. Em caso de urgência todos os componentes serão convocados para reunião extraordinária.

**Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia: 08.05.2011.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

**PORTARIA GAB. Nº 227, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

**Nomeia Diretor**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1 de **Diretor**, o Srº. **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de maio de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretor, símbolo NH1, o Srº. **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, CPF 542795775-87, RG 393155846 SSP/BA, filho de Antônio Carlos de Souza Cruz e Sirlene Cardoso Cruz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita

Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 04 de Maio de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Carlos Antônio Cardoso Cruz  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 229, DE 05 DE MAIO DE 2011.**

**Exonera Subcoordenador de Defesa Civil e Segurança Pública**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar **Subcoordenador de Defesa Civil e segurança Pública**, o Srº. **Hélio Alves Barbosa**, lotado na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.05.2011.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 244, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

**Nomeia Motorista de Veículos Pesados**


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, o Srº **Manoel Messias de Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0304040**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de maio de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Motorista de Veículos Pesados**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Srº Manoel Messias de Oliveira, CPF 335372325 00, RG 643818** SSP/DF, filho de Antenor Américo de Oliveira e de Raulina Alcantara de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 17 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Manoel Messias de Oliveira**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 245, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Exonera Chefe de Setor de Resíduos Sólidos

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, Chefe de Setor de Resíduos Sólidos, o servidor Hudson Duarte Moreira Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 246, de 18 de Maio de 2011.

**Nomeia o Subcoordenador da Universidade Livre do Meio Ambiente**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenador da Universidade Livre do Meio Ambiente**, o servidor **Hudson Duarte Moreira Júnior**, lotado na Secretaria

Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira, toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenador da Universidade Livre do Meio Ambiente**, símbolo NH5, o **Sr. Hudson Duarte Moreira Júnior**, CPF 932781875-04, RG 08089050-40 SSP/BA, filho de Hudson Duarte Moreira e Maria das Graças Moreno Moreira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Hudson Duarte Moreira Júnior**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 247, DE 18 DE MAIO DE 2011.

**Exonera Chefe de Setor de Promoção do Turismo**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão NH6, **Chefe de Setor de Promoção do Turismo**, o Srº. **Sr. Lucas Araújo Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 248, de 18 de Maio de 2011.

## Nomeia o Chefe de Setor de Resíduos Sólidos

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe de Setor de Resíduos Sólidos**, o servidor **Lucas Araújo Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Resíduos Sólidos**, símbolo NH6, o Sr. **Lucas Araújo Vieira**, CPF 029903645-60, RG 11314903-47 SSP/BA, filho de Adenilson de Castro Vieira e Terezinha Araújo Vieira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 18 de maio de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Lucas Araújo Vieira  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 249, de 20 de Maio de 2011.

## Nomeia o Subcoordenador de Defesa Civil e Segurança Pública

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenador de Defesa Civil e Segurança Pública**, o servidor **Ronney Rocha Martins Sudre**, lotado na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenador Defesa Civil e Segurança Pública**, símbolo NH5, o Sr. **Ronney Rocha Martins Sudre**, CPF 717.581.435-68, RG 714907600 SSP/BA, filho de Dermeval Martins Sudre e Jacira Rocha Borges, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 20 de maio de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ronney Rocha Martins Sudre  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 250, DE 24 DE MAIO DE 2011.

## Institui a Comissão Especial Organizadora da 29ª Feira Agropecuária do Município de Barreiras - BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, da forma que autoriza o artigo 28 e seus incisos da mesma Lei, resolve:

Art. 1º - Institui a Comissão Especial Organizadora da 29ª Feira Agropecuária, composta pelos representantes do governo, associações e sindicatos adiante enumerados, presidida pelo primeiro:

### Realização

- ACRIOESTE - Ricardo Barata;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - Carlos Costa;

### COREALIZAÇÃO

- **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios:** Celito Eduardo Breda
- **Secretário Municipal de Administração e Finanças:** Diran Almeida Ribeiro
- **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo:** João Bosco da Silva Júnior
- **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:** Marcos Penalber
- **Coordenadores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios:** Reginaldo Melo da Silva, Roberto Pieczur e Carlos Henrique Costa.
- **Chefe de Setor do Parque de Exposição:** Gauvani Pereira Sena



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

- **CDL:** Gil Áreas;  
- **CIOB:** Pedro Ovídio Tassi;  
- **AIBA:** Sérgio Pitti;  
- **ABAPA:** João Carlos Jacobsen;  
- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:** Pedro Nepumocemo, Isabel Cristina Figueiredo e José Gomes Barreto;  
- **SINDICATO PATRONAL:** Juraci Batista de Oliveira;  
- **FETAG:** Wellington dos Reis Santos;  
- **CAPRIOESTE:** Floriano Jacobsen Rodrigues e André Carloto Vielho;  
- **ASSOMIBA:** Pedro Hesem;  
- **ACIAGRI:** Elton de Oliveira Souza;  
- **AEOB:** Mario Meirelles.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial criada pelo artigo anterior: colaborar no planejamento, organização e fiscalização da execução dos serviços necessários a realização **29ª Feira Agropecuária** do Município de Barreiras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

**PORTARIA GAB. Nº 251, de 24 de Maio de 2011.**

## Nomeia a Subcoordenadora

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de **Subcoordenadora**, a servidora Cleomar Sena Oliveira Reis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenadora**, símbolo NH5, a **Sra. Cleomar Sena Oliveira Reis**, CPF 906.579.185-04, RG 2.782.251 SSP/BA, filha de Maria Sena de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada **EMPOSSADO** pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Cleomar Sena Oliveira Reis  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 254 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

## Exonera Vice Diretor A, da Escola Municipal Santa Rafaela

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar **Vice Diretor A, da Escola Municipal Santa Rafaela**, a Sra. **Hosana Barroso Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 255, de 24 de Maio de 2011.**

## Nomeia o Subcoordenador de Educação do Trânsito, Controle e Análise de Estatística de Trânsito

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 6º da Lei Municipal 892/2010, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Subcoordenador de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística de Trânsito, o **servidor Júlio Cesar Gonçalves**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual está hierarquicamente subordinado a Coordenação de Trânsito.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA,



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenador de Educação de trânsito, Controle e Análise de Estatística de Trânsito**, símbolo NH5, o **Sr. Júlio Cesar Gonçalves**, CPF 221174580-68, RG 5002997749, filho de Waldemar Gonçalves Sobrinho e Eunice Ardenghi Gonçalves, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Julio Cesar Gonçalves**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 256, de 24 de Maio de 2011.**

**Nomeia o Subcoordenador de Engenharia, Sinalização, Fiscalização, Tráfego e Administração do Trânsito**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 6º da Lei Municipal 892/2010, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Subcoordenador de Engenharia, Sinalização, Fiscalização, Tráfego e Administração do Trânsito, o **servidor Antonio Edson Bonfim Campos**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual está hierarquicamente subordinado a Coordenação de Trânsito.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Subcoordenador de Engenharia, Sinalização, Fiscalização, Tráfego e Administração do Trânsito**, símbolo NH5, o **Sr. Antonio Edson Bonfim Campos**, CPF 130.023.175-00, RG 251232972, filho de Antonio de Souza Campos e Edite Bonfim Campos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes

competentes, sendo declarada EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Antonio Edson Bonfim Campos**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 257, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**Exonera Chefe de Fiscalização**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar do cargo em comissão NH6, **Chefe de Setor de Fiscalização**, o Srº. **Sr. Thiago da Costa Machado**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 258, 24 DE MAIO DE 2011.**

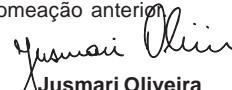
**Nomeia o Chefe de Planejamento e Controle de Fiscalização**

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe de Planejamento e Controle de Fiscalização**, o servidor **Thiago da Costa Machado**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA,





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Chefe de Planejamento e Controle de Fiscalização** símbolo NH6, o **Sr. Thiago da Costa Machado**, CPF 017246415-30, RG 1276604963 SSP/BA, filho de Paulo Enrique Farias Machado e Antônia do Santo Rodrigues da Costa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Thiago da Costa Machado**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 259, DE 24 DE MAIO DE 2011.

## Nomeia Chefe de JSetor de Fiscalização do Trânsito

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ o Art. 6º da Lei Municipal 892/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Chefe de Setor de Fiscalização de Trânsito**, o servidor **Jeffrey Rodrigues de Araujo**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual está hierarquicamente subordinado à Coordenação de Trânsito.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Fiscalização do Trânsito** símbolo NH6, o **Sr. Jeffrey Rodrigues de Araujo**, CPF 841.848.685-68, RG 1288283741 SSP/BA, filho de Jefferson Barreto Araujo e Mariley Rodrigues Araujo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a

sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Jeffrey Rodrigues Araujo**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 272, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

## Nomeia Assessor Técnico Jurídico II

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e conforme artigos 4º inciso V, artigo 26 e anexo único, item 3.4 da Lei nº 857/2009.

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo comissionado NH4, de **Assessor Técnico Jurídico II**, a servidora **Renata Alves de Oliveira**, lotada na Procuradoria.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de junho de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico II**, a **Sr.ª Renata Alves de Oliveira**, CPF 016841075-39, RG 12858365-70 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 14 de junho de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Renata Alves de Oliveira**  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 273 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Barreiras, BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º-** Nomear Comissão Preparatória para a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude com os seguintes segmentos:

**I- PODER PÚBLICO;**

- Alexsandra da Costa Silva
- Ana Maria Santana Nunes Rodrigues
- Aquiles Almeida Filho
- Edna Rodrigues Fernandes
- Eliano de Souza Bezerra
- George S. de Araújo
- Gregory Maia da Silva
- João Felipe de Melo Lacerda
- Maria de Lourdes Cavalcante Pessoa
- Maria Helena A. Leite
- Ronaldo Ursulino dos Santos
- Vilene Maria dos Santos Magalhães

**II- SOCIEDADE CIVIL;**

- Amanda dos Santos Silva- Cáritas Brasileira NE3
- Elano Santarém dos Anjos- Associação dos Jovens Empreendedores
- Gledson dos Anjos- Pastoral da Juventude
- Heber Robson Sant'ana Cirino- UFBA
- Igor Monteiro- Instituto Bioeste
- Iraci Virgínia Gomes- Ong 10envolvimento
- Kelson Rocha Gomes- União dos Estudantes do Brasil
- Mona Lee Castro- Unyahna
- Paula Viello- Sindicato dos Trabalhadores
- Rosilayne Cristina S. de Oliveira- UNEB
- Ramom Souza- Companhia Teatrando
- Simone Vieira da Silva- Ministério Jovem

**Art. 2º-** A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude :

I – coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;

II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;

III – mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência;

IV – viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa Municipal;

V – aprovar a programação da etapa Municipal;

VI – produzir a avaliação da etapa Municipal;

VII – produzir relatório da Conferência e enviar para a Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 3º-** A Comissão Preparatória será presidida pelo representante do poder público **Sr. João Felipe de Melo Lacerda** e a relatora representante da sociedade civil **Srª Rosilainy Cristina S. de Oliveira**.

**Art. 4º-** A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude;

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1221 - 09 de Setembro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº. 082, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

*“Aprova o desmembramento de 10.322,37 m<sup>2</sup> da área urbana localizada na Fazenda Boa Vista I”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de terreno urbano com 10.322,37 metros quadrado de um total de 246,7680 ha. registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º. Ofício da Comarca de Barreiras - BA, sob o nº. R-1-11.099, o qual tem como PROPRIETÁRIO: **SERTANEJA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.266.756/0001-66.

**Art. 2º** A descrição do perímetro da área a ser desmembrada é a seguinte:

Início no ponto **P1** de coordenadas E=499.902,96m e N=8.658.891,62m, com azimute de 108°17'10" e a distância de 126,78m até o ponto **P2** de coordenadas E=500.023,34m e N=8.658.851,84m, com azimute de 175°48'09" e a distância de 29,32m até o ponto **P3** de coordenadas E=500.025,49m e N=8.658.822,60m, com azimute de 175°48'09" e a distância de 19,71m até o ponto **P4** de coordenadas E=500.026,93m e N=8.658.802,94m, com azimute de 291°14'04" e a distância de 15,33m até o ponto **P5** de coordenadas E=500.012,65m e N=8.658.808,49m, com azimute de 269°47'33" e a distância de 44,71m até o ponto **P6** de coordenadas E=499.967,94m e N=8.658.808,32m, com azimute de 217°40'51" e a distância de 106,04m até o ponto **P7** de coordenadas E=499.903,12m e N=8.658.724,40m, com azimute de 0°35'40" e a distância de 118,72m até o ponto **P8** de coordenadas E=499.904,35m e N=8.658.843,11m, com azimute de 1°08'39" e a distância de 17,43m até o ponto **P9** de coordenadas E=499.904,70m e N=8.658.860,53m, com azimute de 356°48'18" e a distancia de 31,14m até o ponto **P1**, inicial desta descrição (DATUM – SAD 69).

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2011.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras